

ATA Nº 6

Je Jul

Concurso Externo de Ingresso para Admissão de 1 Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, da Carreira de Técnico de Informática, na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.

Classificação "Avaliação Curricular"

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal supra identificado, nomeado por Despacho n.º 1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã — CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:------

A Avaliação Curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os fatores descritos no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, designadamente, a habilitação académica



Je M

a) Habilitação Académica (HA): será ponderada a titularidade de curso tecnológico no domínio da informática, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, de acordo com os seguintes critérios:-------

Curso Tecnológico, Curso das Escolas Profissionais ou Curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática	16 Valores
Licenciatura na área de Informática	18 Valores
Mestrado e/ou Doutoramento na área de Informática	20 Valores

b) Formação Profissional (FP): serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a concurso, nos últimos 5 anos, que se encontrem devidamente comprovadas, de acordo com a seguinte tabela de avaliação:-------

Sem formação profissional	10 Valores
Com ações de formação até 25 horas	12 Valores
Com ações de formação > 25 horas e até 35 horas	14 Valores
Com ações de formação > 35 horas e até 50 horas	16 Valores
Com ações de formação > 50 horas e até 70 horas	18 Valores
Com ações de formação > 70 horas	20 Valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considera-se que 1 dia de formação corresponde a 5 horas.-----

c) Experiência Profissional (EP): será considerada a experiência profissional, devidamente comprovada, que incida sobre o desempenho efetivo de funções na área funcional do posto de trabalho a concurso e grau de complexidade da mesma, de acordo com as seguintes valorações:------





Sem Experiência	0 valores
Experiência profissional inferior a 1 ano	5 Valores
Experiência profissional igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	10 Valores
Experiência profissional igual ou superior a 2 anos e inferior a 4 anos	14 Valores
Experiência profissional igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos	18 Valores
Experiência profissional igual ou superior a 6 anos	20 Valores

d) Avaliação de Desempenho (AD): será ponderada a avaliação de desempenho quantitativa dos dois últimos ciclos avaliativos, sendo a avaliação final deste fator, a média aritmética das classificações obtidas.------

A avaliação de desempenho de acordo com as escalas previstas no Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 20 de junho e pela lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, será transformada numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte proporcionalidade:------

Nota de cada ano = (classificação do ano*20)/5

Aos candidatos que não possuam avaliação de desempenho que possa ser considerada nos termos supra referidos, será atribuída a pontuação de 3 valores a cada ano.-----

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações no âmbito do método de seleção "Avaliação Curricular" tendo elaborado a seguinte lista de classificação ordenada alfabeticamente para publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção:------

CANDIDATOS	НА	FP	EP	AD	CF
António César Oliveira Rosa	16,00	12,00	0,00	12,00	10,00
Luís Henrique Bento Faria	16,00	12,00	0,00	12,00	10,00
Renato Manuel Pires Serra	18,00	14,00	0,00	12,00	11,00
Ricardo Alexandre Sádio Rodrigues	16,00	12,00	0,00	12,00	10,00



R



O Júri deliberou ainda, por unanimidade, remeter a Lista de Classificação – Avaliação
Curricular, em anexo, para afixação em local público e publicitação na página
eletrónica da Câmara Municipal da Golegã, em http://www.cm-golega.pt, bem como
proceder à aplicação do método de seleção seguinte
Nada maia barrada a baba di 1973
Nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se
constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do
lúri presentes
O Presidente do Júri
o Presidente do Jun
(//m/
Acácio Galrinho Nunes
Acacio Gallinio Nulles
Os Vogais Efetivos,
LL PQ 2R-CRL
António Paulo dos Reis Caria Rodrigues
Maria Isabel Teodósio Guia



Dung

H

Anexo I

Lista de Classificação — Avaliação Curricular

CANDIDATOS	Classificação
António César Oliveira Rosa	10,00 Valores
Luís Henrique Bento Faria	10,00 Valores
Renato Manuel Pires Serra	11,00 Valores
Ricardo Alexandre Sádio Rodrigues	10,00 Valores